



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Quinta-feira • 18 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 4008

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

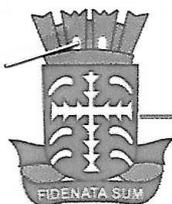
Sumário

Atas	02 a 05
Licitações	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



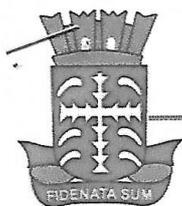
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ESTADO DA BAHIA

**ATA DE FUNDAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CMPC-
DE IBIRAPUÃ-BA**

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024, às 8:00hs na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Ibirapuã, situada a Praça Humberto Guedes s/nº Centro – Ibirapuã – Bahia, reuniram-se os membros da Sociedade Civil e do Poder Público, convidados com o objetivo de fundar (formarem) o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC de Ibirapuã-BA; com os seguintes representantes do Poder Público: da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Sérgio Mendes dos Santos, Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura, Sra. Renata Coelho Ribeiro, Coordenadora Pedagógica, a Senhorita Ruth Meyre Ferreira, coordenadora de Cultura, da Secretaria de Administração, Sra. Rita de Cássia Cordeiro de Andrade, titular e Sra. Maria Olívia Ferreira Bastos - suplente, da Secretaria de Assistência Social, Sra. Sr. Cristina Lima da Silva - titular e Sr. Herbert Moura, suplente, da Secretaria de Meio Ambiente, o Sr. João Pinheiro de Azevedo Neto, titular e a Sra. Carla Cristina Guedes, suplente, Secretaria de Saúde, Sr. Darlan Rodrigues Vitorino, titular e Sra. Milena Francisca Vieira- suplente, Da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. José Matias Viana Neto. Membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos: Associação de Comerciantes de Ibirapuã, Sra. Sirlene Leal dos Anjos - Titular e Sr. Gilmar Machado Meireles - suplente, representantes dos produtores culturais Sr. Alexandre Alves Ferreira, titular e Sr. Danizete Marques da Cruz- suplente, da Loja Maçônica Vigilantes da Fraternidade, Sr. Marcos Antônio da Silva Monteiro- titular e Sr. Jardel Barros da Silva- suplente, membros da Igreja Católica, Srtª. Cleunice Maria de Barros -titular e Sra. Valdirene Viana -suplente, membros das Igrejas Evangélicas – Sra. Rousilane Rodrigues da Silva- titular e Sr. Marcos Aurélio Rodrigues Jardim- suplente. Com o objetivo de fomentar políticas públicas para o fortalecimento da Cultura no Município de Ibirapuã. A Coordenadora de Cultura a Srtª Ruth Meyre Ferreira, realizou a abertura dos trabalhos da mesa agradecendo a todos pela presença e passando a palavra para o Secretário de Educação Sérgio Mendes, que agradeceu a Deus por conseguir concretizar o desejo de ver formado o conselho de Cultura de Ibirapuã e a todos pela presença, pronunciou-se

*Praça Humberto Guedes, S/Nº - Centro – Ibirapuã-BA, CEP 45.940-000
CNPJ: 29.947.176/0001-37 Tel.: (73)3011-0863 – E-mail: educacao_ibibahia@yahoo.com.br*

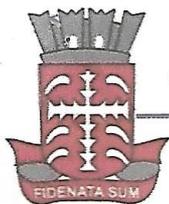


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ESTADO DA BAHIA

sobre a importância de constituir o Conselho com pessoas que tem o mesmo objetivo e valorizam a Cultura, falou da finalidade do Conselho em fiscalizar e apoiar na formação das Políticas Públicas dos setores de Cultura e fortalecer a preservação e o resgate das manifestações populares de Ibirapuã e seus distritos. Destacou para todos os membros que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura vem realizando encontros culturais no município, como a Conferência Municipal de Cultura e Execução da Lei Nacional de Fomento a Cultura, Lei Paulo Gustavo, que veio auxiliar a importância da cultura na construção do cidadão, onde a mesma tem um papel fundamental no desenvolvimento social e econômico. A Coordenadora de Cultura fez a leitura de alguns pontos da Lei Nº. 541/2023 de 25 de setembro de 2023, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Ibirapuã, que trata da Criação do Sistema Municipal de Cultura de Ibirapuã, que irá fomentar a Cultura no município. A Sra. Renata Barros fez a leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural, explicando o funcionamento e as atribuições dos Conselheiros e as disposições gerais, e conduzindo votação do mesmo, que foi aprovado por todos os presentes. Na sequência foi franqueado o espaço para uso da palavra. O Sr. Danizete Marques, falou da importância que vê na criação do Conselho de Cultura para o Município e para todas as suas manifestações Culturais, o artesanato local e a preservação do patrimônio imortal a "Cultura". Os vereadores José Matias e Carla Chácara, fizeram uso da palavra, parabenizando a SEMEC, pelos trabalhos realizados na Comunidade e desejaram sucesso ao Conselho de Cultura. Todos os presentes ouviram os pronunciamentos aclamando a lei de criação do Conselho Municipal de Política Cultural. Concluída essa etapa passou-se a fase de escolha do Presidente e do Secretário-Geral com, Ferreira como Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e o Sr. Alexandre Alves Ferreira como suplente. Como secretário Geral foi eleito Danizete Marques da Cruz- Titular e Herbert Gomes Moura- suplente. Assim, foi aprovada por todos a Constituição do Conselho e eleição de seus membros por unanimidade. Sem mais nada a acrescentar foi lavrada e assinada esta ata, por mim Ruth Meyre Ferreira Coordenadora de Cultura e assinada pelos demais presentes.

*Ruth Meyre Ferreira, Loustina Lima da Silva, Renata Coelho
de Barros, Ribeiro, Waldinene Andrade, Líana Dias*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ESTADO DA BAHIA

*Nome Alunos R. Loulis, Maria Clara Soares,
ra Bastos, Herbert Gomes Moura, Alexandre Alves Ferreira,
Rita de Cássia, Caroline Anônimo, Douglas Rodrigues,
Kátia, Silene, Leal dos Anjos, Reutilane R. da Silva,
Dumery, Cleuza Maria de Barros, Silena, Francine, Juliana
Jardim, mais as montais.*

CMPCI CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - IBIRAPUÃ- BA

Instituído pela Lei Municipal nº 541, de 25 de setembro de 2023

Regulamentado pelo Decreto Nº 010 de 08 de abril 2024

Ata da Reunião de posse do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Ibirapuã-BA.CMPCI

Ata da Reunião de posse do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Ibirapuã-BA. Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024, às 8:00hs na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Ibirapuã, situada a Praça Humberto Guedes s/nº Centro – Ibirapuã – Bahia, reuniu-se em Reunião Extraordinária, os membros integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural -CMPC, nomeado e constituído pelo Decreto Municipal nº 010 de 08 de Abril de 2024, com base na Lei Municipal nº 541, de 25 de setembro de 2023, cuja convocação foi feita previamente e teve como pauta: I-) Apresentação da composição do conselho do Conselho Municipal de Política Cultural -CMPC, posse dos mesmos e integração entre os conselheiros; II-) Tomar Conhecimento da legislação municipal que o regulamentou; III-) Posse do Presidente e Suplente, Secretário Geral e Suplente; IV) Aprovação do regimento interno. Presente na Reunião as pessoas a seguir nomeadas: I – Representantes do Poder Público Municipal, por intermédio das secretarias: a) Da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Sérgio Mendes dos Santos, Secretário Municipal de Educação Esporte e Cultura, a Senhorita Ruth Meyre Ferreira, coordenadora de Cultura, da Secretaria de Administração, Sra. Rita de Cássia Cordeiro de Andrade, titular e Sra. Maria Olívia Ferreira Bastos -suplente, da Secretaria de Assistência Social, Sra. Sr. Cristina Lima da Silva - titular e Sr. Herbert Moura, suplente, da Secretaria de Meio Ambiente, o Sr. João Pinheiro de Azevedo Neto, titular e a Sra. Carla Cristina Guedes, suplente, Secretaria de Saúde, Sr. Darlan Rodrigues Vitorino, titular e Sra Milena Francisca Vieira- suplente, Da Câmara Municipal de Vereadores, Sr José Matias Viana Neto. II- Membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos: Associação de Comerciantes de Ibirapuã, Sra. Sirlene Leal dos Anjos - Titular e Sr .Gilmar Machado Meireles - suplente, representantes dos produtores culturais Sr. Alexandre Alves Ferreira, titular e Sr. Danizete Marques da Cruz- suplente, da Loja Maçônica Vigilantes da Fraternidade, Sr .Marcos Antônio da Silva Monteiro- titular e Sr. Jardel Barros da Silva-suplente, membros da Igreja Católica, Srtª. Cleunice Maria de Barros - titular e Sra. Valdirene Viana -suplente, membros das Igrejas Evangélicas – Sra. Rousilane Rodrigues da Silva- titular e Sr. Marcos Aurélio Rodrigues Jardim- suplente. O Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Sr. Sérgio Mendes dos Santos, explanou sobre o funcionamento do referido conselho, repasses ao fundo e sobre seu regimento interno. III-) Após, foi dado posse aos Conselheiros e a Diretoria do Conselho com a seguinte formação: Presidente – Senhorita Ruth Meyre Ferreira, Sr. Alexandre Alves Ferreira, suplente. Secretário Geral: Sr. Danizete Marques da Cruz e o Sr. Herbert Moura, suplente; IV) A senhorita Ruth Meyre Ferreira, eleita presidente assumiu os trabalhos e iniciou a aprovação do regimento o qual ficou: **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ CMPCI.** O Regimento Interno, com aprovação do Prefeito Municipal entrará em vigor na data de sua publicação por meio de Decreto Municipal. A palavra foi colocada à disposição, e ninguém mais querendo fazer uso, foi encerrada a reunião, onde eu Ruth Meyre Ferreira, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos.

Ruth Meyre Ferreira,
Rousilane R. da Silva; Sérgio Mendes dos Santos; Herbert Gomes Moura, Cleunice
Maria de Barros; Marcos Antônio da Silva; Jardel Barros da Silva;
Francisca de Assis Jardim, mais as mulheres: Alexandre
Alves Ferreira, Darlan Rodrigues Vitorino, Cristina Lima da Silva
Rita de Cássia Cordeiro Andrade

Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002-2024 - EXTRATO DO CONTRATO -
Processo Administrativo: 021-2024 Contrato nº CR-134-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **Clinica Medica Total Ltda**, com sede à Rua do Prado, nº 41, Bairro: São João, CEP: 45.970-000 - Itanhém/BA, inscrita no **CNPJ nº 28.551.355/0001-98** Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuã, Bahia. Vigência: 17/04/2024 até 31/12/2024 Valor global é **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)** Dotação Orçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2045 – Outras Ações da Atenção Primária - AP/3.3.90.39.00 – 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21. Ibirapuã, BA, 17 de abril de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.